



DECRETO Nº. 2.967, de 14 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei 1.005, de 09 de setembro de 2011, criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o 13/CMAS/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social contida nos autos 100.667/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, representantes Governamentais e Não-Governamentais, abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para mandato no período de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023:

I - Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1 – Megui Marri Wruck de Souza Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

2 – Carla Fernanda Sampaio, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

3 – Naila Muhammad El Abed, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Suplentes:

1) Jessyka Mendes de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;



2) Edilene Moreira de Souza Basilio, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

3) Aleone Alexandrino Cavalcante, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1) Elisabete Zanetti Guerreiro, representante dos Trabalhadores da Área;

2) Elaine da Silva Oliveira Valentino, representante dos Usuários;

3) Cintia Knopp de Oliveira da Silva, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

b) Suplentes:

1) Bianca da Silva Pereira, representante dos Trabalhadores da Área;

2) Gleisciane Francisca de Sousa Garcia, representante dos Usuários;

3) Edna Luiza Pinto Neves, representante da Associação Nova Andradinense e Deficiente Físico-ANDEFI;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

Nova Andradina-MS, 14 de dezembro de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1065
Data 18 / 01 / 2022